



## **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 08/2021**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**(Contém 11 laudas e um anexo com 16 laudas)**

## ATA N.º 08/2021

### Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 09 horas e 33 minutos

Encerramento: 10 horas

No dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo, por videoconferência, tendo os trabalhos sido dirigidos pelo senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e contando com a participação dos vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Florabela Alemão Parracho, em representação do PS – Partido Socialista

Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pedro Nuno Simões Pereira, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às nove horas e trinta e três minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>  <b>Presidente da Câmara Municipal</b>  <b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>  Proposta de revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) – Caderno II (“Definição de regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas”) / Relatório da Consulta Pública  <b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b>	Registo n.º 4755/2021, de 15/02	

	<b>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</b>	
2	Proposta de aprovação do mapa de fluxos de caixa	
3	1. <sup>a</sup> Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2021	
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
	<b>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</b>	
4	Procedimentos concursais para preenchimento de cargos dirigentes de terceiro grau – Proposta de constituição de júri	
5	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01. Presidente da Câmara Municipal**

#### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

**Ponto 1 – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS (2018-2027) – CADERNO II (“DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS”) / RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

Registo interno n.º 4.755/2021, de 15/02

Considerando que:

1. Os termos para a elaboração, aprovação, revisão e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios são estabelecidos no Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02/02.
2. O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal elaborou a proposta de revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027).

3. A proposta de revisão consistiu na definição de regras relativas à dimensão das faixas de gestão de combustível para efeitos do cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, na sua atual redação. Foram definidas regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas.
4. A revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) - **redação prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual**, foi apresentado à Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CIDFCI), no dia 11/05/2020, a qual emitiu parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho 443-A/2018, de 05/01. alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 01/01.
5. Posteriormente, o PIDFCI foi enviado para parecer do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**:

*«Em resposta ao solicitado, comunica-se a V/Exa que a revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (“definição de regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas”) foi analisado e considerado conforme, nos termos do “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, pelo que se emite **parecer vinculativo positivo**, por meu despacho de 3-set-2020.*

*Informa-se que a presente revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos deve prosseguir o disposto no n.º 10 do artigo 4.º, do “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, no prazo de 60 dias, findos os quais o parecer emitido fica sem efeito, acrescentando-se ainda que o período de vigência, se mantém inalterado, conforme definido pelo n.º 1 do art.º 5.º do citado regulamento.»*

6. No município de Benavente, a consulta pública da revisão do PIDFCI decorreu durante um prazo de 15 dias úteis (de 04/12/2020 a 28/12/2020), foi deliberada em reunião ordinária de 12/10/2020 da Câmara Municipal, tendo sido divulgada sob o edital n.º 19456/2020 da II Série do Diário da República, publicitado, também nos locais de estilo habituais e no sítio institucional da Internet do Município.
7. No município de Coruche, a consulta pública da revisão do PIDFCI decorreu durante um prazo de 15 dias úteis (de 19/11/2020 a 15/12/2020), foi deliberada em reunião ordinária de 14/10/2020 da Câmara Municipal, tendo sido divulgada sob o edital n.º 1211/2020 da II Série do Diário da República, publicitado, também nos locais de estilo habituais e no sítio institucional da Internet do Município.
8. No município de Salvaterra de Magos, a consulta pública da revisão do PIDFCI decorreu durante um prazo de 15 dias consecutivos (de 18/11/2020 a 14/12/2020), foi deliberado em reunião ordinária de 21/10/2020 da Câmara Municipal, tendo sido divulgada sob o edital n.º 1204/2020 da II Série do Diário da República, publicitado, também nos locais de estilo habituais e no sítio institucional da Internet do Município.
9. Após 28/12/2020 – termo do último destes prazos de consulta pública –, e sem que se tivesse registado, em qualquer um dos três municípios, qualquer participação, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal elaborou o Relatório de Consulta Pública que se anexa (DOC. I).

**10.** E submeteu-o a deliberação da CIDFCI que, reunida no passado dia 03/02/2021, deliberou, sob a forma de minuta (cf. DOC. II anexo) – cf. artigo 4.º, n.º 9 do Despacho n.º 443-A/2018, de 09/01, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro:

- i. Aprovar a versão consolidada da revisão do PIDFCI;
- ii. Remeter o PIDFCI revisto aos municípios, a fim de serem submetidos a deliberação de cada uma das três assembleias municipais, para aprovação final – cf. artigo 4.º, n.º 10 do citado Despacho.

**Propõe-se, face ao exposto, que a Câmara Municipal tome conhecimento do Relatório da Consulta Pública da Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) e o submeta a aprovação final, pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 09/01, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02/02, seguindo-se, em caso de aprovação, a publicação no Diário da República e publicitado, por inserção no sítio na Internet do respetivo município, das freguesias correspondentes e do ICNF, I. P., nos termos previstos no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.**

Benavente, 15 de fevereiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE lembrou que a revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios tem a ver com a adaptação do art.º 16.º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, no que diz respeito aos afastamentos às extremas das construções em espaço rústico e, estando, atualmente, definido o afastamento de cinquenta metros, a lei prevê que essa distância possa ser reduzida, quando os terrenos confinem com áreas que não sejam classificadas como floresta, matos ou pastagens.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório da consulta pública da revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à presente ata, e deliberou por unanimidade submeter o mesmo a aprovação final, pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 10 do art. 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 09/01, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02/02.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **Gestão e Controle do Plano e do Orçamento**

#### **Ponto 2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA**

Considerando que:

1 – O mapa de fluxos de caixa constitui um dos documentos de prestação de contas da Autarquia;

2 – A demonstração dos fluxos de caixa, regista os fluxos inerentes aos recebimentos e aos pagamentos de um determinado ano, e evidencia o saldo da gerência.

3 – O Artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (OE 2021), possibilita que antes da aprovação dos documentos de prestação de contas e após a aprovação do mapa “Fluxos de Caixa”, o saldo da execução orçamental possa ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental;

Propõe-se a aprovação da presente proposta de mapa de fluxos de caixa do ano 2020, para possibilitar a integração do saldo da gerência (3.142.166,85 €) no Orçamento de 2021, através da 1.ª revisão ao Orçamento, e que, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetida à eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Benavente, 15 de fevereiro de 2021.

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE apresentou o mapa de fluxos de caixa e colocou o mesmo à eventual aprovação da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, aprovar a proposta de mapa de fluxos de caixa do ano 2020 (que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à presente ata), para possibilitar a integração do saldo da gerência (3.142.166,85 €) no Orçamento de 2021, através da 1.ª revisão ao Orçamento, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO fez declaração de voto, alegando que votou contra, porque esteve a analisar os mapas que lhe foram fornecidos e considera que não há clareza em alguns pontos, sendo a rúbrica “Outros” ou “Diversos” recorrente, desde o início do atual mandato.

Frisou que concorda com a integração do saldo de gerência no Orçamento, mas continua a não concordar com aquela rúbrica.

O SENHOR PRESIDENTE recordou que aquando da elaboração do Orçamento, aprovado pela Câmara Municipal, em devido tempo, os senhores vereadores receberam uma explicação minuciosa de todas as rúbricas, incluindo a rúbrica “Outros”, cujas verbas estão detalhadas nas GOP (Grandes Opções do Plano) e têm a ver com a diversidade de um conjunto de situações sem um peso significativo.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO observou que estudou os documentos durante toda a noite e a sua opinião mantém-se.

### **Ponto 3 – 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021**

1. A inscrição no Orçamento em vigor do saldo de gerência não consignado de 2020, na posse do serviço, no montante de 3.142.166,85 €, deve ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11/9;
2. Este valor representa receita não consignada, destinada ao reforço do Orçamento;
3. Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na redação atual, o saldo da gerência anterior, no momento da sua integração, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir;
4. Os reforços realizados em rubricas de despesas correntes, a financiar com saldo, perfazem um total de 2.041.600,00 €;
5. O artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, que aprovou o OE para 2021, prevê que o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de “Fluxos de Caixa”, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Em sequência da aprovação do mapa de “fluxos de caixa” do ano económico de 2020, e verificando-se a existência de um saldo da gerência de 3.142.166,85 €, para integrar esse saldo no orçamento municipal para o ano de 2021, impõe-se a necessidade de efetuar uma revisão aos documentos previsionais, bem como inscrever as receitas proveniente do contrato interadministrativo de cooperação com IRN (50.000,00 €) e das participações FEDER ao projeto da requalificação de escolas do Ensino Básico – Eb1 e JI das Areias (175.359,00 €) e ao projeto de ampliação do Centro Escolar do Porto Alto – Zona envolvente (177.947,00 €).

Com as modificações ao orçamento municipal de 2021, através da proposta da 1.ª revisão ao Orçamento para o ano de 2021, o Orçamento aumenta 3.545.472,85 €, para 32.431.344,85 €.

As modificações propostas para as GOP, no valor de mais 2.958.972,85 € nos financiamentos definidos e de menos 2.054.306,00 € nos financiamentos a definir, resultam da inscrição de novos projetos, do reforço de outros, da eliminação das verbas a definir.

Deste modo, propõe-se que seja aprovada a proposta da 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI+AMR), que totaliza no Orçamento e nas GOP, ano de 2021, um aumento de 3.545.472,85 €, para que, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetida à eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a Assembleia Municipal estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (IV.ª Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2020), ao projeto agora reforçado com verbas definidas para os anos de 2022, 2023 e 2024 (06 002 2014 7 – Aquisição de Terrenos).

Benavente, 15 de fevereiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE deu nota que quando a Câmara Municipal aprovou o Orçamento, deixou um conjunto de verbas a definir, com o objetivo de, posteriormente, introduzir o respetivo saldo para as concretizar, tendo, ainda, considerado o cabimento de alguns valores na Despesa Corrente, para um período de apenas quatro meses e, portanto, a revisão em análise visa definir aquelas verbas e reforçar as rúbricas que ficaram insuficientemente dotadas para os doze meses.

Acrescentou que para além do saldo de gerência, é, também, introduzida uma verba de cinquenta mil euros, que tem a ver com um protocolo com o Instituto de Registo e Notariado que a Câmara Municipal aprovara, no sentido de a Autarquia poder ser um parceiro para a requalificação das atuais instalações da Conservatória de Benavente, e, ainda, verbas referentes a candidaturas aos fundos comunitários para dois objetivos, nomeadamente, a requalificação de escolas do ensino básico e a ampliação do Centro Escolar do Porto Alto.

Disse que também foi feito algum reforço das verbas destinadas a iniciativas que têm a ver com o Covid e à aquisição de terrenos, estando previstas nessa rúbrica verbas para o processo de regularização com a Companhia das Lezírias, relativamente ao terreno da Murteira.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO questionou se não deveria ser considerada uma rúbrica para os arruamentos da freguesia de Santo Estêvão, à semelhança do que se verifica, relativamente às outras freguesias do município.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a rúbrica “Repavimentação de caminhos de Santo Estêvão” está dotada com cento e cinquenta mil euros, uma verba mais significativa do que as previstas para as outras freguesias, sendo que a verba relativa à pavimentação de todo o troço urbano da Estrada Nacional 118-1 está numa rúbrica à parte.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO aludiu a que também não é definido que tipo de arruamentos serão intervencionados em cada uma das freguesias.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que é, praticamente, impossível fazer esse exercício e referiu que as intervenções serão, devidamente, detalhadas, quando os processos de concurso forem lançados.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO manifestou estranheza que, num ano de pandemia, o executivo CDU tenha atribuído uma maior verba às rúbricas “Apoio a atividades culturais das coletividades e associações”, “Apoio à realização de festas tradicionais e religiosas” e “Apoio às atividades desportivas e de tempos livres das coletividades e associações”.

O SENHOR PRESIDENTE recordou que quando fez a introdução da matéria em análise, deu nota que a Câmara Municipal aprovara o Orçamento e deixara um conjunto de verbas a definir, estando essas verbas a ser definidas, através da presente revisão do Orçamento e das GOP.

Acrescentou que, entretanto, a Câmara Municipal terá que avaliar se existirão condições para haver algumas atividades.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO comentou que não concorda com algumas das opções que foram tomadas.



O SENHOR PRESIDENTE realçou que a Câmara Municipal está a regularizar as verbas que ficaram por definir aquando da aprovação Orçamento, no final de 2020. Assinalou que as opções políticas foram tomadas naquela altura, sendo que a sua execução está pendente daquilo que a pandemia permitir.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO disse que concorda com a explicação do senhor presidente. Contudo, as opções tomadas são do executivo CDU, e não do Partido Socialista.

O SENHOR PRESIDENTE sublinhou que o Orçamento foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, vinculando quem o aprovou ou viabilizou, e se, efetivamente, a senhora vereadora Florbela Parracho não concordou com o Orçamento que foi apresentado e não se identifica com o mesmo, tem a legitimidade de tomar as decisões que entender.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI+AMR) que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata, e que totaliza um aumento de 3.545.472,85 € (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) no Orçamento e nas GOP, submetendo-a à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e solicitando ao órgão deliberativo que estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (IV.ª Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2020), ao projeto agora reforçado com verbas definidas para os anos de 2022, 2023 e 2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

#### **03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos**

##### **Ponto 4 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES DE TERCEIRO GRAU – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

Considerando que:

- Por meu Despacho n.º 297/2020, nomeei, em regime de substituição, o técnico superior, engenheiro civil, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, das OBRAS MUNICIPAIS – unidade orgânica a que corresponde aquele cargo de direção, criada no âmbito da Divisão Municipal de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Transportes (DMOMSUT);
- Face ao carácter transitório da referida nomeação, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito da referida unidade orgânica municipal;

- Aquando da alteração à estrutura orgânica que originou a criação deste cargo de direção intermédia, foram criados outros cargos dirigentes, todos também do 3º grau, a saber:

- No âmbito da Divisão Municipal de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Transportes (DMOMSUT), para além do supra referido, o de SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE;
- No âmbito da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), o de PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO;
- No âmbito da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), o de CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE e de EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL.

- É conveniente o provimento de todos os referidos cargos, nos termos e fundamentos que sustentaram a proposta da sua criação, que aqui se dão por integralmente reproduzidos;

- Nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os vogais exercer (ou ter exercido) atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos, ou da administração local autárquica;

Proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a composição do júri dos procedimentos, para ocupação de cargos dirigentes de 3.º grau, que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos, de acordo com os respetivos currículos vitae, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta:

#### Procedimento A – OBRAS MUNICIPAIS

Presidente do júri: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais suplentes: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

#### Procedimento B – SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Presidente do júri: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Fernanda Cristina

Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente;  
Vogais suplentes: Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

#### Procedimento C – PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Presidente do júri: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais suplentes: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

#### Procedimento D – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Presidente do júri: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais suplentes: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

#### Procedimento E – EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Presidente do júri: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente;

Vogais suplentes: Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente; Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Azambuja.

Paços do Município de Benavente, 12 de fevereiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em apreço e colocou a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de composição do júri dos procedimentos para ocupação de cargos dirigentes de 3.º grau, e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 5 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dez horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



# **Município de Benavente**

## **ANEXOS**

### **1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021** (16 laudas)

**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2021**

Município  
de  
Benavente

**1.ª Revisão**  
**ao**  
**Orçamento**  
**da RECEITA e da**  
**DESPESA**  
**para o ano financeiro**

de

**2021**



**APROVAÇÃO**

Câmara Municipal .. Reunião de /02/2021

Ass. Municipal ..... Sessão de /02/2021

# Município de Benavente

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2021

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	6 978 861,00	50 000,00			7 028 861,00					
0603	Administração central	6 461 455,00	50 000,00			6 511 455,00					
060301	Estado	6 006 170,00	50 000,00			6 056 170,00					
06030199	Outras	614 785,00	50 000,00			664 785,00					
0603019914	IRN - Contrato interadministrativo de cooperação		50 000,00			50 000,00					
10	Transferências de capital	5 947 318,00	353 306,00			6 300 624,00					
1003	Administração central	5 947 318,00	353 306,00			6 300 624,00					
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5 412 058,00	353 306,00			5 765 364,00					
10030701	FEDER	5 412 058,00	353 306,00			5 765 364,00					
1003070146	Reabilitação de escolas do Ens. Básico		175 359,00			175 359,00					
1003070151	Ampliação Centro Esc P Alto		177 947,00			177 947,00					
16	Saldo da gerência anterior		3 142 166,85			3 142 166,85					
1601	Saldo orçamental		3 142 166,85			3 142 166,85					
160101	Na posse do serviço		3 142 166,85			3 142 166,85					Saldo da Gerência de 2020
<b>Totais:</b>		0,00	3 545 472,85	0,00	0,00	3 545 472,85	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

# Município de Benavente

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	02022503	Diversos	597 500,00	50 000,00		647 500,00					
02	02022504	Encargos com aterro sanitário	661 300,00	294 100,00		955 400,00					
02	02022505	Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	73 250,00	54 000,00		127 250,00					
02	04	Transferências correntes	1 910 225,00	575 000,00		2 485 225,00					
02	0403	Administração central	13 000,00	20 000,00		33 000,00					
02	040301	Estado	13 000,00	20 000,00		33 000,00					
02	04030103	Escolas	13 000,00	20 000,00		33 000,00					
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	515 245,00	490 000,00		1 005 245,00					
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	515 245,00	490 000,00		1 005 245,00					
02	0408	Famílias	517 000,00	65 000,00		582 000,00					
02	040802	Outras	517 000,00	65 000,00		582 000,00					
02	04080202	Outras	202 500,00	65 000,00		267 500,00					
02	06	Outras despesas correntes	122 002,00	70 000,00		192 002,00					
02	0602	Diversas	122 002,00	70 000,00		192 002,00					
02	060203	Outras	117 001,00	70 000,00		187 001,00					
02	06020305	Outras	97 000,00	70 000,00		167 000,00					
02	0602030501	Quotizações para Associações de Município	50 000,00	20 000,00		70 000,00					
02	0602030503	Outras	42 000,00	50 000,00		92 000,00					
02	07	Aquisição de bens de capital	12 428 976,00	1 453 872,85		13 882 848,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
02	0701	Investimentos	12 428 976,00	1 453 872,85		13 882 848,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
02	070101	Terrenos	163 000,00	270 000,00		433 000,00	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
02	070103	Edifícios	2 321 500,00	390 496,85		2 711 996,85					
02	07010301	Instalações de serviços	1 480 300,00	10 496,85		1 490 796,85					
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	465 200,00	50 000,00		515 200,00					
02	07010305	Escolas	326 000,00	30 000,00		356 000,00					
02	0701030502	Reparação e beneficiação	326 000,00	30 000,00		356 000,00					
02	07010307	Outros	50 000,00	300 000,00		350 000,00					
02	070104	Construções diversas	9 179 444,00	673 376,00		9 852 820,00					
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 979 094,00	408 876,00		7 387 970,00					
02	07010405	Parques e jardins	1 798 600,00	4 500,00		1 803 100,00					
02	07010408	Viação rural	65 500,00	260 000,00		325 500,00					
02	070107	Equipamento de informática	69 380,00	50 000,00		119 380,00					



# Município de Benavente

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	28 855 672,00	3 545 472,85			32 401 144,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
02	01	Despesas com o pessoal	7 892 238,00	15 000,00		7 907 238,00					
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	259 000,00	15 000,00		274 000,00					
02	010213	Outros suplementos e prémios	15 500,00	15 000,00		30 500,00					
02	01021303	Suplemento de penosidade e insalubridade	0,00	15 000,00		15 000,00					
02	02	Aquisição de bens e serviços	5 916 510,00	1 431 600,00		7 348 110,00					
02	0201	Aquisição de bens	1 166 250,00	203 500,00		1 369 750,00					
02	020104	Limpeza e higiene	18 000,00	20 000,00		38 000,00					
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	11 000,00	6 000,00		17 000,00					
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	83 750,00	2 500,00		86 250,00					
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	63 000,00	30 000,00		93 000,00					
02	020108	Material de escritório	14 000,00	10 000,00		24 000,00					
02	020112	Material de transporte-Peças	20 000,00	40 000,00		60 000,00					
02	020114	Outro material-Peças	20 000,00	30 000,00		50 000,00					
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000,00	10 000,00		25 000,00					
02	020121	Outros bens	328 500,00	55 000,00		383 500,00					
02	0202	Aquisição de serviços	4 750 260,00	1 228 100,00		5 978 360,00					
02	020201	Encargos das instalações	595 000,00	175 000,00		770 000,00					
02	020203	Conservação de bens	717 500,00	100 000,00		817 500,00					
02	020206	Locação de material de transporte	10 000,00	10 000,00		20 000,00					
02	020208	Locação de outros bens	177 400,00	60 000,00		237 400,00					
02	020209	Comunicações	79 000,00	5 000,00		84 000,00					
02	020210	Transportes	155 000,00	205 000,00		360 000,00					
02	02021001	Transportes escolares	150 000,00	200 000,00		350 000,00					
02	02021002	Outros transportes	5 000,00	5 000,00		10 000,00					
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	218 000,00	40 000,00		258 000,00					
02	020216	Seminários, exposições e similares	17 000,00	10 000,00		27 000,00					
02	020217	Publicidade	20 000,00	20 000,00		40 000,00					
02	020218	Vigilância e segurança	5 500,00	5 000,00		10 500,00					
02	020220	Outros trabalhos especializados	223 000,00	80 000,00		303 000,00					
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	46 600,00	120 000,00		166 600,00					
02	020225	Outros serviços	1 763 050,00	398 100,00		2 161 150,00					

# Município de Benavente

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	070108	Software informático	102 152,00	50 000,00			152 152,00					
02	070110	Equipamento básico	392 000,00	20 000,00			412 000,00					
02	07011002	Outro	382 000,00	20 000,00			402 000,00					
<b>Totais:</b>			16 873 271,00	3 545 472,85	0,00	0,00	20 418 743,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00	0,00	

**PRESIDENTE**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....



# **1ª Revisão às**

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**para o ano financeiro  
de**

# **2021**

### **APROVAÇÃO**

Câmara Municipal .. Reunião de /02/2021

Ass. Municipal ..... Reunião de /02/2021



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
									Org.	Económica		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024
01					EDUCAÇÃO					1 294 850,00	295 000,00	1 589 850,00	325 000,00	-295 000,00	1 619 850,00	0,00	1 619 850,00					
01	002				Ensino básico					1 163 850,00	245 000,00	1 408 850,00	275 000,00	-245 000,00	1 438 850,00	0,00	1 438 850,00					
01	002	2014	2		Aquisição de equipamento e material didático	02	07011002	006	01/14 12/26	5 000,00	20 000,00	25 000,00	20 000,00	-20 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00					
01	002	20145012			Acção Social Escolar					675 750,00	205 000,00	880 750,00	205 000,00	-205 000,00	880 750,00	0,00	880 750,00					
01	002	20145012	3		Sub. compra de livros e material escolar	02	04080202	006	01/14 12/26	5 000,00	5 000,00	10 000,00	5 000,00	-5 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00					
01	002	20145012	4		Transportes escolares	02	02021001	006	01/14 12/26	150 000,00	200 000,00	350 000,00	200 000,00	-200 000,00	350 000,00	0,00	350 000,00					
01	002	20145013			Apoio aq. mat. didático e às despesas de funcionamento	02	04030103	006	01/14 12/26	5 000,00	20 000,00	25 000,00	20 000,00	-20 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00					
01	002	2020	5		Arranjos exteriores do Centro Escolar do Porto Alto	02	070103050	004	07/20 12/21	1 000,00	0,00	1 000,00	30 000,00		31 000,00	0,00	31 000,00					
01	003				Ensino Secundário e Superior					50 000,00	50 000,00	100 000,00	50 000,00	-50 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00					
01	003	20145009			Atribuição de bolsas de estudo	02	04080202	007	01/14 12/26	50 000,00	50 000,00	100 000,00	50 000,00	-50 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00					

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas												
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes				
									Org.	Económica		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023
02					PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA				2 171 440,00	274 000,00	2 445 440,00	274 000,00	-274 000,00	2 445 440,00	0,00	2 445 440,00					
02	001				Cultura				2 123 890,00	274 000,00	2 397 890,00	274 000,00	-274 000,00	2 397 890,00	0,00	2 397 890,00					
02	001	20145001			Apoio atividades culturais das coletividades e associações	02	040701	006 01/14 12/26	50 000,00	60 000,00	110 000,00	60 000,00	-60 000,00	110 000,00	0,00	110 000,00					
02	001	20145002			Apoio realização festas tradicionais e religiosas	02	040701	006 01/14 12/26	15 000,00	75 000,00	90 000,00	75 000,00	-75 000,00	90 000,00	0,00	90 000,00					
02	001	2014501€			Divulgação de Atividades Culturais	02	020220	006 01/14 12/26	10 000,00	10 000,00	20 000,00	10 000,00	-10 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00					
02	001	20145017			Cine-Teatro de Benavente				8 000,00	5 000,00	13 000,00	5 000,00	-5 000,00	13 000,00	0,00	13 000,00					
02	001	20145017 1			Cinema	02	02022505	006 01/14 12/26	7 000,00	5 000,00	12 000,00	5 000,00	-5 000,00	12 000,00	0,00	12 000,00					
02	001	2014501€			Iniciativas Culturais				36 250,00	29 000,00	65 250,00	29 000,00	-29 000,00	65 250,00	0,00	65 250,00					
02	001	2014501€ 3			Exposições	02	020216	006 01/14 12/26	5 000,00	10 000,00	15 000,00	10 000,00	-10 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00					
02	001	2014501€ 11			Temporada da Música	02	02022505	006 01/20 12/26	6 250,00	19 000,00	25 250,00	19 000,00	-19 000,00	25 250,00	0,00	25 250,00					
02	001	2014502€			Reparação/ conservação equipamentos culturais				15 000,00	5 000,00	20 000,00	5 000,00	-5 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00					
02	001	2014502€ 2			Aquisição de bens	02	020121	004 01/14 12/26	10 000,00	5 000,00	15 000,00	5 000,00	-5 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00					
02	001	20145021			Feira Anual de Benavente				23 000,00	20 000,00	43 000,00	20 000,00	-20 000,00	43 000,00	0,00	43 000,00					
02	001	20145021 1			Locação de bens	02	020208	006 01/14 12/26	13 000,00	20 000,00	33 000,00	20 000,00	-20 000,00	33 000,00	0,00	33 000,00					
02	001	20145022			Outras Iniciativas Culturais e Recreativas	02	02022505	006 01/14 12/26	10 000,00	30 000,00	40 000,00	30 000,00	-30 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00					
02	001	20185002			Iluminação Natal	02	020208	02 01/18 12/26	5 000,00	40 000,00	45 000,00	40 000,00	-40 000,00	45 000,00	0,00	45 000,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes											
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
03						TEMPOS LIVRES E DESPORTO						480 980,00	250 000,00	730 980,00	250 000,00	-250 000,00	730 980,00	0,00	730 980,00					
03	001					Desporto, recreio e lazer						480 980,00	250 000,00	730 980,00	250 000,00	-250 000,00	730 980,00	0,00	730 980,00					
03	001	2014500E				Apoio às actividades desportivas e de tempos livres das Colectividades e Associações	02	040701	006	01/14 12/26		120 000,00	200 000,00	320 000,00	200 000,00	-200 000,00	320 000,00	0,00	320 000,00					
03	001	2018 5				Projeto Piscina Descoberta Benavente	02	07010302	004	01/18 12/21		1 000,00	25 000,00	26 000,00	25 000,00	-25 000,00	26 000,00	0,00	26 000,00					
03	001	2018 6				Projeto Piscina Descoberta Samora Correia	02	07010302	004	01/18 12/21		1 000,00	25 000,00	26 000,00	25 000,00	-25 000,00	26 000,00	0,00	26 000,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes											
										Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
06						HABITAÇÃO, ORDENAMENTO TERRITÓRIO E URB.						335 100,00	270 000,00	605 100,00	570 000,00	-270 000,00	905 100,00	0,00	905 100,00	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
06	002					Ordenamento do Território						203 000,00	270 000,00	473 000,00	570 000,00	-270 000,00	773 000,00	0,00	773 000,00	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
06	002	2014	7			Aquisição de terrenos	02	070101	01	01/14	12/21	153 000,00	270 000,00	423 000,00	270 000,00	-270 000,00	423 000,00	0,00	423 000,00	150 000,00	100 000,00	75 000,00		
06	002	2017	12			Aquisição de prédios urbanos, no âmbito da requalificação dos espaços públicos	02	07010307	01	05/17	12/21	50 000,00	0,00	50 000,00	300 000,00		350 000,00	0,00	350 000,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes									
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes					
Org.	Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
07						PROTECÇÃO CIVIL						428 250,00	155 000,00	583 250,00	197 000,00	-155 000,00	625 250,00	0,00	625 250,00					
07	001					Sistema Municipal de Protecção Civil						229 250,00	0,00	229 250,00	42 000,00		271 250,00	0,00	271 250,00					
07	001	20205003				Combate à COVID-19						174 500,00	0,00	174 500,00	42 000,00		216 500,00	0,00	216 500,00					
07	001	20205003	2			Aquisição de refeições confeccionadas	02	020105		07/20	12/22	5 000,00	0,00	5 000,00	2 000,00		7 000,00	0,00	7 000,00					
07	001	20205003	4			Aquisição de equipamentos de protecção individual	02	020107		07/20	12/22	42 500,00	0,00	42 500,00	20 000,00		62 500,00	0,00	62 500,00					
07	001	20205003	8			Aplicação de testes COVID-19 e outros trabalhos especializados	02	020220		07/20	12/22	45 000,00	0,00	45 000,00	20 000,00		65 000,00	0,00	65 000,00					
07	002					Associações Bombeiros Voluntários						170 000,00	155 000,00	325 000,00	155 000,00	-155 000,00	325 000,00	0,00	325 000,00					
07	002	2014502E				Apoio às Associações de Bombeiros de Benavente e de Samora Correia	02	040701	01	01/14	12/26	80 000,00	155 000,00	235 000,00	155 000,00	-155 000,00	235 000,00	0,00	235 000,00					







## MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2021					Anos Seguintes							
		Ano	Nº									Org.	Económica	Início	Fim	Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2022
						Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total											
11						EQUIPAMENTO RURAL E URBANO						2 810 360,00	100 000,00	2 910 360,00	14 996,85	-10 000,00	2 825 356,85	90 000,00	2 915 356,85					
11	001					Espaços verdes						2 228 300,00	0,00	2 228 300,00	4 500,00		2 232 800,00	0,00	2 232 800,00					
11	001	2020	15			Piso do parque infantil de Santo Estêvão	02	07010405	005	11/20	12/21	15 500,00	0,00	15 500,00	4 500,00		20 000,00	0,00	20 000,00					
11	002					Instalações dos serviços						70 300,00	100 000,00	170 300,00	10 496,85	-10 000,00	80 796,85	90 000,00	170 796,85					
11	002	2020	12			Remodelação Oficina Serralharia e anexos - Estaleiro Municipal de Benavente	02	07010301	005	07/20	12/21	10 000,00	100 000,00	110 000,00	10 496,85	-10 000,00	20 496,85	90 000,00	110 496,85					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes				
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
12						COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES						7 612 504,00	191 206,00	7 803 710,00	668 876,00	-191 206,00	8 281 380,00	0,00	8 281 380,00					
12	001					Ruas e arruamentos						7 321 004,00	191 206,00	7 512 210,00	408 876,00	-191 206,00	7 729 880,00	0,00	7 729 880,00					
12	001	2005	29			Benef./ reabilitação rede urbana concelhia						445 000,00	0,00	445 000,00	110 000,00		555 000,00	0,00	555 000,00					
12	001	2005	29	1		Arruamentos de Benavente	02	07010401	004	01/05	12/26	100 000,00	0,00	100 000,00	20 000,00		120 000,00	0,00	120 000,00					
12	001	2005	29	2		Arruamentos de Samora Correia e Porto Alto	02	07010401	004	01/05	12/26	200 000,00	0,00	200 000,00	70 000,00		270 000,00	0,00	270 000,00					
12	001	2005	29	4		Arruamentos da Barrosa	02	07010401	004	01/05	12/26	110 000,00	0,00	110 000,00	20 000,00		130 000,00	0,00	130 000,00					
12	001	2014	43			Repavimentação arruamentos urbanos do Município						6 000,00	0,00	6 000,00	107 670,00		113 670,00	0,00	113 670,00					
12	001	2014	43	2		Troços da EM 515 - Barrosa	02	07010401	004	01/16	12/21	500,00	0,00	500,00	30 000,00		30 500,00	0,00	30 500,00					
12	001	2014	43	4		Rua da Alegria e Estrada Real - Porto Alto	02	07010401	004	01/14	12/20	0,00	0,00	0,00	7 670,00		7 670,00	0,00	7 670,00					
12	001	2014	43	11		Troço EN 118-1 - St. Estevão	02	07010401	005	04/21	12/21	0,00	0,00	0,00	30 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00					
12	001	2014	43	12		Troço do Caminho Del Rei	02	07010401	005	04/21	12/21	0,00	0,00	0,00	20 000,00		20 000,00	0,00	20 000,00					
12	001	2014	43	13		Troço da Estrada dos Alemães	02	07010401	005	04/21	12/21	0,00	0,00	0,00	20 000,00		20 000,00	0,00	20 000,00					
12	001	2021	4			Ponte das Silveiras, em Samora Correia	02	07010401	004	01/21	12/21	8 794,00	191 206,00	200 000,00	191 206,00	-191 206,00	200 000,00	0,00	200 000,00					
12	002					Rede Viária e sinalização						258 500,00	0,00	258 500,00	260 000,00		518 500,00	0,00	518 500,00					
12	002	2015	45			Pavimentação de caminhos no concelho						64 500,00	0,00	64 500,00	230 000,00		294 500,00	0,00	294 500,00					
12	002	2015	45	1		Pavimentação Caminhos nos Arados	02	07010408	004	01/15	12/26	10 000,00	0,00	10 000,00	80 000,00		90 000,00	0,00	90 000,00					
12	002	2015	45	2		Pavimentação caminhos Santos Estevão	02	07010408	004	01/15	12/26	50 500,00	0,00	50 500,00	150 000,00		200 500,00	0,00	200 500,00					
12	002	2021	7			Construção de Percursos de Natureza na área do Município de Benavente	02	07010408	005	04/21	12/21	0,00	0,00	0,00	30 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
14						EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS						402 032,00	100 000,00	502 032,00	100 000,00	-100 000,00	502 032,00	0,00	502 032,00					
14	001					Aquisição						370 532,00	100 000,00	470 532,00	100 000,00	-100 000,00	470 532,00	0,00	470 532,00					
14	001	2014	14			Informatização dos Serviços						171 532,00	100 000,00	271 532,00	100 000,00	-100 000,00	271 532,00	0,00	271 532,00					
14	001	2014	14	1		Equipamento de informática	02	070107	01	01/14	12/26	69 380,00	50 000,00	119 380,00	50 000,00	-50 000,00	119 380,00	0,00	119 380,00					
14	001	2014	14	2		Software informático	02	070108	01	01/14	12/26	102 152,00	50 000,00	152 152,00	50 000,00	-50 000,00	152 152,00	0,00	152 152,00					



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Subaç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
									Dotação Atual			Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
									Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
15					Serviços Gerais da Autarquia				1 472 500,00	175 000,00	1 647 500,00	225 000,00	-175 000,00	1 697 500,00	0,00	1 697 500,00						
15	001				Despesas Correntes				1 472 500,00	175 000,00	1 647 500,00	225 000,00	-175 000,00	1 697 500,00	0,00	1 697 500,00						
15	001	2013505C			Consumo de água - instalações municipais	02	020201	002	01/13 12/26	55 000,00	175 000,00	230 000,00	175 000,00	-175 000,00	230 000,00	0,00	230 000,00					
15	001	2021500E			IRN - Contrato Interadministrativo de Cooperação - execução de obras de Conservação/ Remodelação das instalações da Conservatória Registo Civil e predial de benavente	02	020203	005	03/21 12/21	0,00	0,00	0,00	50 000,00		50 000,00	0,00	50 000,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									2 247 876,00	2 194 306,00	4 442 182,00	2 958 972,85	-2 054 306,00	5 206 848,85	140 000,00	5 346 848,85	150 000,00	100 000,00	75 000,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_